

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Reunião do Colegiado realizada em 21/09/2020;
- Início das atividades do Estágio Supervisionado II no Período Remoto emergencial;
- Que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será após o início das atividades do estágio;
- Consulta aos membros do colegiado.

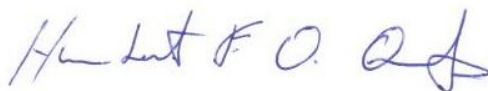
RESOLVE:

Encaminhar orientações para os alunos do 9º período em relação ao enfrentamento da COVID-19. As orientações foram extraídas do Protocolo de Orientações às UBS/ESF em relação ao enfrentamento da COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Tal protocolo, por sua vez, segue as Diretrizes de Manejo Clínico do Novo Coronavírus COVID-19 na Atenção Primária à Saúde (APS) (versão 9) e do Guia de Vigilância Epidemiológica em COVID-19, ambos do Ministério da Saúde. (Anexo I).

Encaminhar para os alunos e docentes do estágio supervisionado II Sugestões de estratégias a serem desenvolvidas entre professor / aluno com comorbidades em campo de prática. (Anexo II)

Encaminhar para os alunos Termos de responsabilidade para assinatura. O termo atesta a participação do aluno na capacitação realizada via Unidade Curricular Capacitação Covid 19 – Estágio Supervisionado II para iniciar as atividades de Estágio Supervisionado II. O termo atesta que o aluno recebeu as Orientações do colegiado sobre o manejo e fluxo assistencial durante a pandemia da COVID-19. (Anexo III)

Divinópolis, 06 de outubro de 2020.



Prof. Humberto Ferreira de Oliveira *quites*
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ